



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 203/2024

(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Odon Oliveira de Souza Júnior, extensiva à Ilma. Senhora Secretária Municipal de Saúde, Alana de Moraes Garcia, a contratação de, no mínimo, 01(um) ortopedista, para atuar na Unidade de Pronto Atendimento, localizada na rua Profa. Maria José Varela, 415-453 - Santa Maria Gorete, em Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

A adequação de recursos materiais e humanos, é fundamental para um melhor atendimento realizado nessa unidade. O profissional de ortopedia irá diagnosticar doenças ortopédicas e, eventualmente, realizar pequenos procedimentos de baixa e média complexidade. A falta do serviço de ortopedia é um dos maiores motivos de insatisfação dos pacientes que procuram a Unidade de Pronto Atendimento do Município. Assim, no intuito de oferecer um serviço de ortopedia, para os pacientes que procuram a Unidade de Pronto Atendimento, encaminhamos a presente indicação.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira de Souza Junior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-000). Solicito também que seja encaminhada à Senhora Alana de Moraes Garcia, Secretária Municipal de Saúde (Rua Abílio Chacon – nº 346 – bairro JK – Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000).

Currais Novos, 29 de outubro de 2024.

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora